



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 17/2024

**Proposio** : Projeto de Lei n 15/2024  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao advindo de recursos financeiros emergenciais e Resolues SS ns 18, 20 e 22.

1

**A CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

### **APROVA:**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha 511 – Fonte: 05 – Valor: R\$ 750.000,00 – Subveno;
- Ficha 509 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 182.546,00 – Material de Consumo;
- Ficha 510 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 10.000,00 – Servio de pessoa Jurdica;
- Ficha 492 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 8.266,60 – Subveno.

**Art. 2** A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Ateno Especializada (propostas n 184004, 184011 e 196116, conforme Portaria GM/MS n 2.742, de 26/12/2023) e tambm por meio das seguintes Resolues:

- SS n 18, de 08/02/2024, que antecipa parcela do componente fixo do Incentivo  Gesto Municipal do SUS So Paulo (IGM SUS Paulista);
- SS n 20, de 08/02/2024, que estabelece a transferncia de recursos do Fundo Estadual de Sade para os fundos municipais, para aes de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial quanto  ateno de pacientes suspeitos ou confirmados com dengue;
- SS n 22, de 15/02/2024, que dispe sobre o pagamento de valores complementares da produo de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirrgicos eletivos prioritrios, de mdia e alta complexidade realizada nos estabelecimentos de sade que integram o SUS-SP.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 05/03/2024.

**Flvio Roberto Chaud**  
Presidente

**Eduardo de Assis Matos**  
1 Secretrio

**Roberto Dias**  
2 Secretrio